Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 15, DE 1 DE JULHO DE 2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DOADOS PELO GOVERNO DO ESTADO) DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA PARA A CIDADE DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DOADOS PELO GOVERNO DO ESTADO) DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA PARA A CIDADE DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DOADOS PELO GOVERNO DO ESTADO) DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA PARA A CIDADE DE PINDAÍ-BA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL.

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-2022 - NOGUEIRA E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 03/08/2022

DECRETO Nº 15, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 300.000,00
Total do Órgão R$ 300.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2250-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 75.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 9.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 26.000,00
Total do Órgão R$ 150.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 21.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 3.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 69.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 40.000,00
Total do Órgão R$ 183.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 54.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 69.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 57.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0090.000 - Operações de Crédito Internas R$ 227.000,00
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0090.000 - Operações de Crédito Internas R$ 300.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 53.800,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 154.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
Total do Órgão R$ 921.800,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP R$ 3.000,00
10.011.28.846.2.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 199.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 28.000,00
Total do Órgão R$ 230.000,00
Total dos Créditos R$ 1.853.800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
02.002 - GABINETE DO PREFEITO
02.002.4.122.2.4015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 18.000,00
Total do Órgão R$ 18.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.4.122.2.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 300.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 26.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 9.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 157.000,00
03.003.4.244.5.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

03.003.6.181.2.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
Total do Órgão R$ 705.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 75.000,00
04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 30.000,00
04.004.12.361.3.1239-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 18.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 6.000,00
Total do Órgão R$ 129.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.4.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde R$ 50.000,00
05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 21.000,00
05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 3.000,00
05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 40.000,00
05.005.10.302.4.1074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 69.000,00
Total do Órgão R$ 183.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 6.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 4.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 15.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 10.000,00
Total do Órgão R$ 117.000,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
08.008.27.812.8.4032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
Total do Órgão R$ 20.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

09.010.15.451.2.1026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00
09.010.15.451.2.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 147.000,00
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 300.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.34.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00
09.010.15.452.6.1250-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
09.010.15.813.2.1224-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
09.010.15.813.2.1224-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
09.010.16.482.5.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 2.000,00
09.010.16.482.5.2132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 2.000,00
09.010.16.482.5.2132-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 2.000,00
09.010.16.482.5.2132-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R$ 4.000,00
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 54.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0016.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE R$ 5.800,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.600,00
Total do Órgão R$ 614.400,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
10.011.4.122.2.4020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
10.011.4.123.2.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
10.011.4.123.2.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
10.011.4.129.2.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.900,00
Total do Órgão R$ 17.400,00
Total da Anulação R$ 1.853.800,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	999.800,00	1.173.000,00
00.01.0001.000	40.000,00	123.000,00
00.01.0002.000	133.000,00	24.000,00
00.01.0004.000	75.000,00	0,00
00.01.0014.000	50.000,00	109.000,00
00.01.0016.000	0,00	5.800,00
00.01.0023.000	0,00	50.000,00
00.01.0024.000	26.000,00	316.000,00
00.01.0028.000	0,00	15.000,00
00.01.0029.000	0,00	20.000,00
00.01.0042.000	3.000,00	0,00
00.01.0044.000	0,00	18.000,00
00.01.0090.000	527.000,00	0,00
Total Recurso	1.853.800,00	1.853.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

Processo: N.º 347/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o transporte de equipamentos hospitalares (doados pelo governo do Estado) do Município de Salvador-BA para a cidade de Pindaí-BA, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global.

Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE:
2070 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21

Assinam:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA

Pindaí- BA, 02 de agosto de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 040/2022** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando o transporte de equipamentos hospitalares (doados pelo governo do Estado) do Município de Salvador-BA para a cidade de Pindaí-BA, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global,** pelo valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** em favor da pessoa jurídica **TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA** inscrita no **CNPJ nº 13.677.552/0001-80**, com vigência de 01 (um) mês. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 03 de agosto de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 090/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 347/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 040/2022** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **TRANSGE TRANSPORTE E HOTEL LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando o transporte de equipamentos hospitalares (doados pelo governo do Estado) do Município de Salvador-BA para a cidade de Pindaí-BA, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2070** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** VIGÊNCIA: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo nº **006/2022.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** Contratada: **NOGUEIRA E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS** OBJETO: Rescisão contratual unilateral, com base no inciso I, do art. 79, c/c art.78, XII e XVII, da Lei 8.666/93, rescindindo-se, a partir desta data de pleno direito. Data de assinatura em **03/08/2022.**